Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 82/2020

São Roque, 15 de janeiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de requerer à colocação de CEP nas vias públicas do Ninho do Condor, Lei n°4836/2018.

Justifico o presente pedido tendo em vista que as vias públicas supracitadas não possuem CEP, dificultando as suas localizações, motivo pelo qual este Vereador foi procurado por munícipes, a fim de viabilizar o recebimento de encomendas e correspondências por parte dos Correios.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

Carta
9912456012/2019/SPI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CORREIOS

JU880892283BR

Ao
Ilustríssimo Senhor
Responsável pelo GECAR/DR/SPI
PRAÇA DOM PEDRO II, 4 - 55, BAURU-SP. CEP 17015-905
São Roque - SP

Paola
17/01/2020

PROTOCOLO Nº CETSR 15/01/2020 - 15:13 403/2020

LEI 4.836
De 13 de julho de 2018

PROJETO DE LEI Nº 046/18 - L
De 18 de junho de 2018
AUTÓGRAFO Nº 4.826 de 03/07/2018
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação a vias públicas do Loteamento Ninho do Candor, localizado no Bairro do Saboó.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA TURQUESA" a via pública com início no lado esquerdo da Estrada Turística do Morro do Saboó distante 2.000m da esquina com a Estrada dos Moreiras e com término em Estrada Municipal sem denominação, Loteamento Ninho do Candor, e Estrada Municipal sem denominação conhecida como Estrada do Saboó, compreende o trecho externo ao muro do Loteamento Restinga Verde e interno ao muro do Loteamento Ninho do Candor e conta com 9m de largura e 965m de extensão.

Art. 2º Fica denominada "RUA PÉROLA" a via pública com início na Estrada Existente sem denominação conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo, distante 225m da esquina com a Rua 02 do Loteamento Ninho do Condor e término em propriedade particular, e conta com 9m de largura e 550m de extensão.

Art. 3º Fica denominada "RUA ÔNIX" a via pública conhecida como Rua 01 do Loteamento Ninho do Candor, com início na Estrada Existente sem denominação conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo, distante 180m da esquina com a Estrada Turística do Morro do Saboó e término em balão de retorno, e conta com 8m de largura e 110m de extensão.

Art. 4º Fica denominada "RUA JADE" a via pública conhecida como Rua 02 do Loteamento Ninho do Candor, com início na Estrada Existente sem denominação conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo, distante 350m da esquina com a Rua 03 do Loteamento Ninho do Condor e término na Estrada Municipal sem denominação, e conta com 8m de largura e 275m de extensão.

Art. 5º Fica denominada "RUA AMAZONITA" a via pública conhecida como Rua 03 do Loteamento Ninho do Candor, com início na Estrada Existente sem denominação conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo, distante 170m da esquina com a Rua 01 do Loteamento Ninho do Condor e término na Estrada Municipal sem denominação, e conta com 8m de largura e 620m de extensão.

PROTOCOLO GERAL Nº 7702/2018 - 25/07/2018 15:40

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/07/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 13 de julho de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 03/07/2018

/mgsm.-

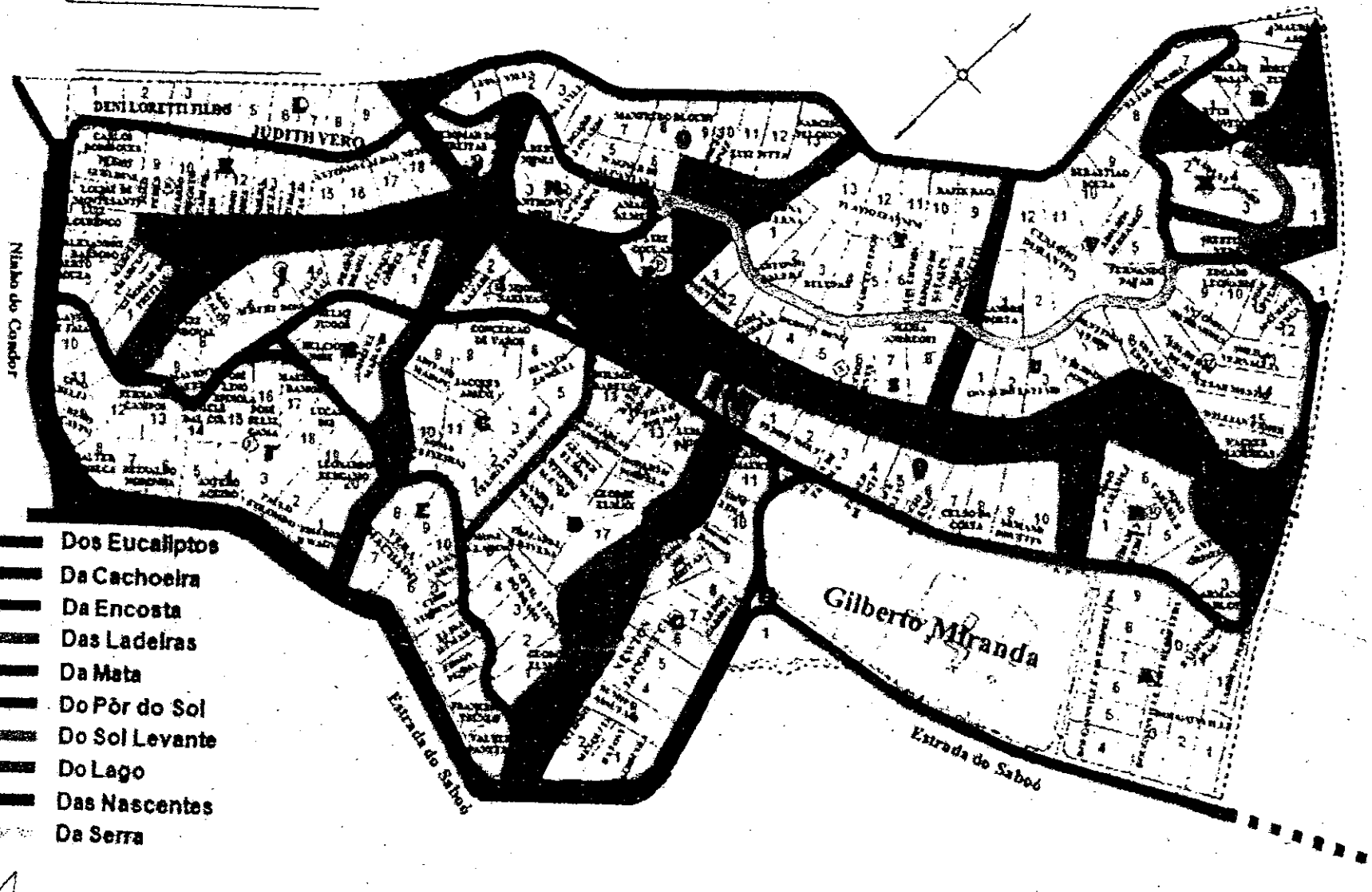
DENI LORETTI FILHO
JUDITH VERO
Ninho do Condor
Gilberto Miranda
Estrada do Saboó
Estrada do Saboó
Dos Eucaliptos
Da Cachoeira
Da Encosta
Das Ladeiras
Da Mata
Do Pôr do Sol
Do Sol Levante
Do Lago
Das Nascentes
Da Serra

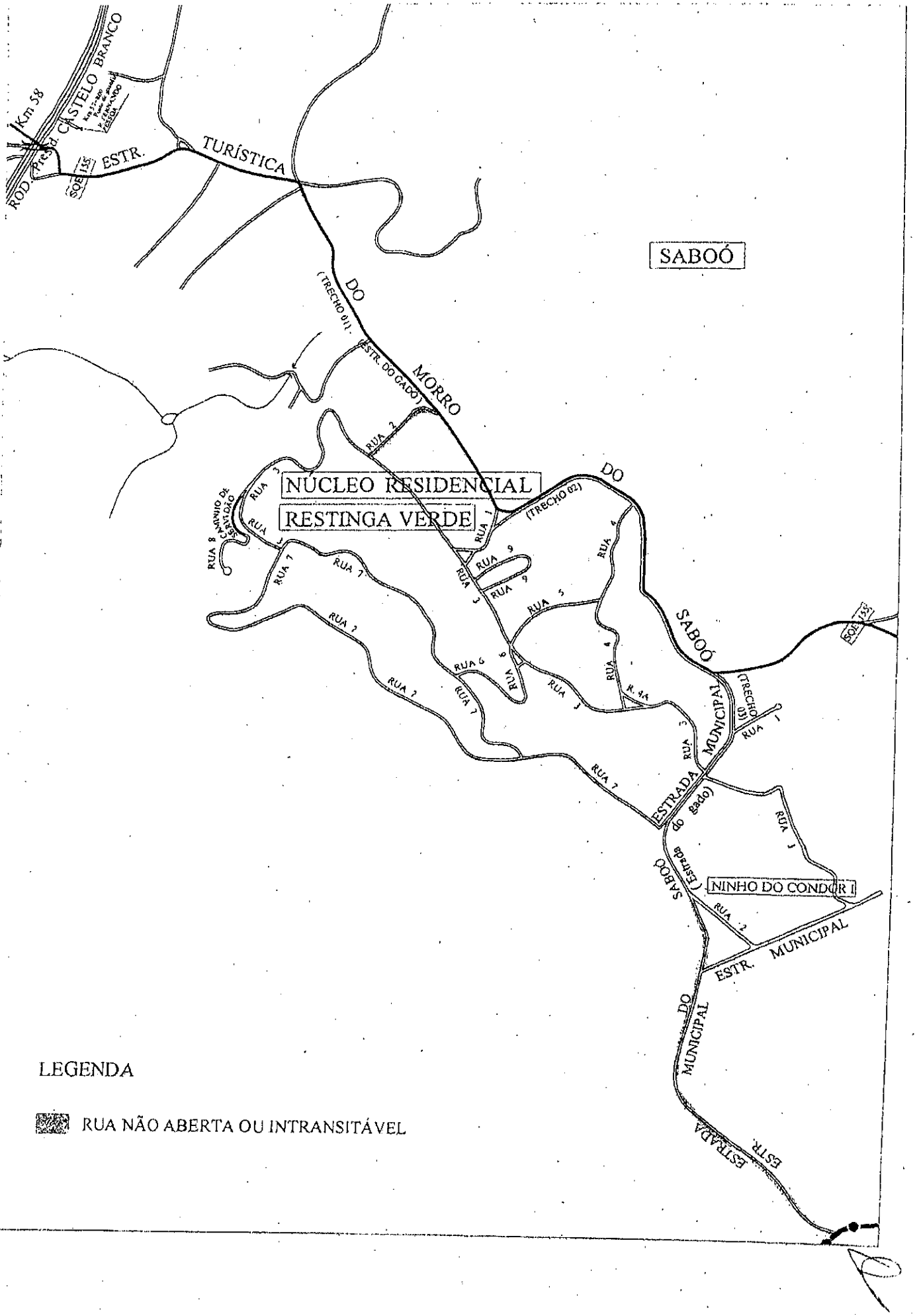
ROD. Pres. CASTELO BRANCO
Km 58
SOR 135
ESTR.
TURÍSTICA
SABOÓ
DO MORRO
(TRECHO 01)
ESTR. DO GADO
NÚCLEO RESIDENCIAL
RESTINGA VERDE
CAMINHO DE SERVIDÃO
RUA 8
RUA 1
RUA 2
RUA 3
RUA 4
RUA 5
RUA 6
RUA 7
RUA 9
DO
(TRECHO 02)
SABOÓ
SOR 135
MUNICIPAL
(TRECHO 03)
ESTRADA
(Estrada do gado)
NINHO DO CONDOR I
ESTR. MUNICIPAL DO
ESTRADA
ESTR.
LEGENDA
RUA NÃO ABERTA OU INTRANSITÁVEL

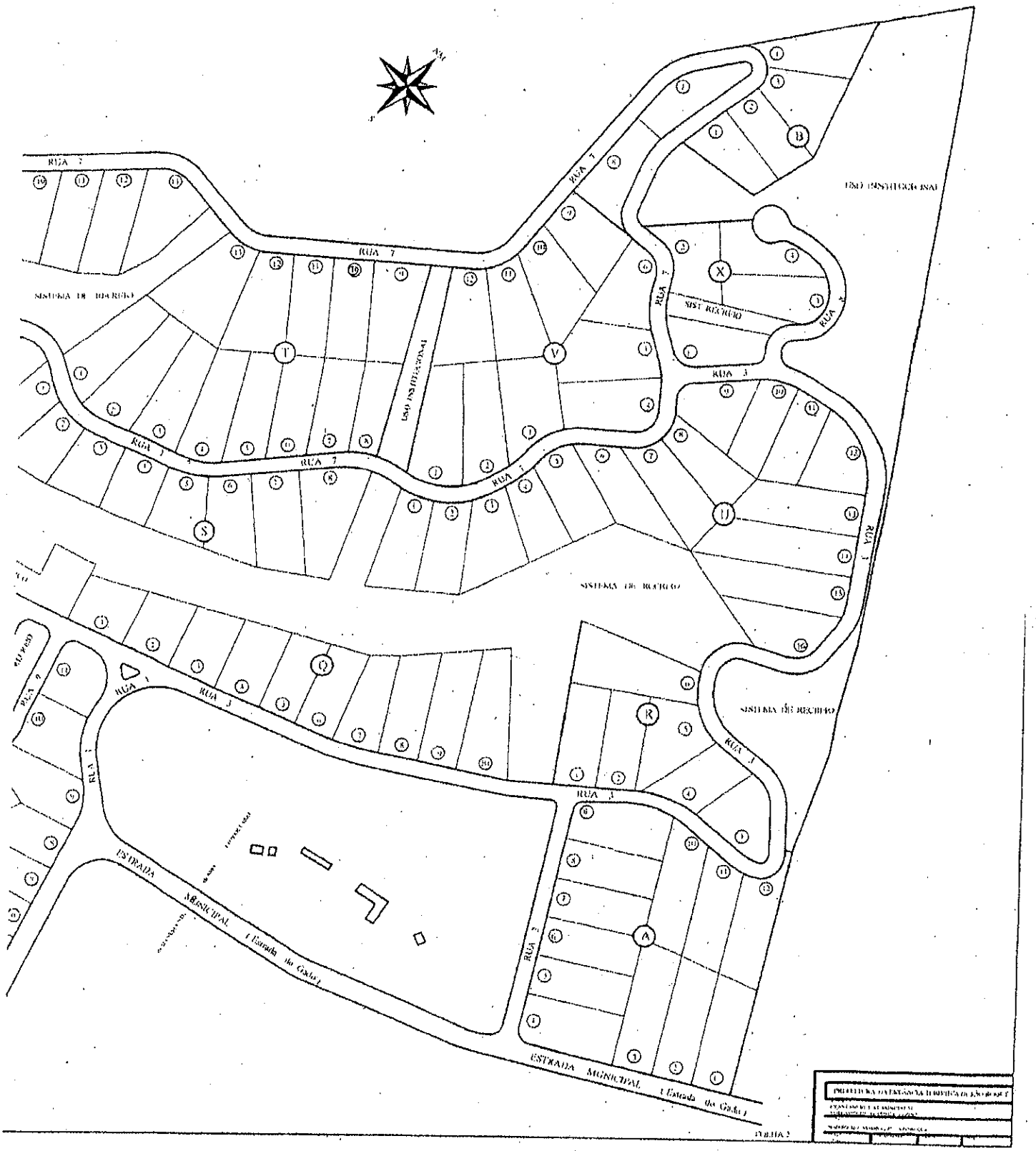
RUA 7
RUA 3
RUA 1
RUA 2
SISTEMA DE RECREIO
SIST RECREIO
USO INSTITUCIONAL
ESTRADA MUNICIPAL (Estrada do Gado)
FOLHA 2

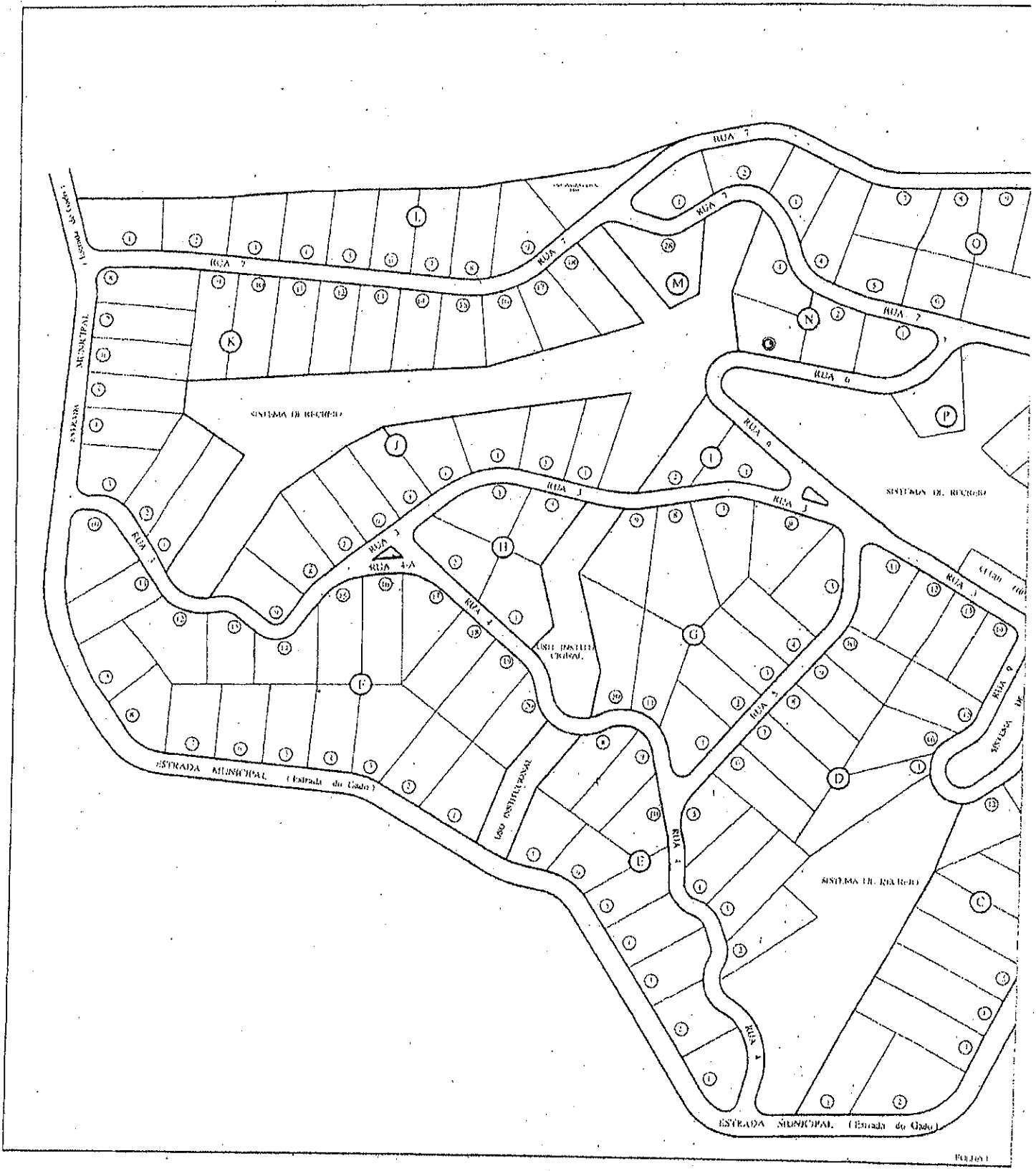
RUA 7
RUA 7
RUA 7
RUA 7
RUA 6
RUA 6
RUA 3
RUA 3
RUA 3
RUA 3
RUA 4-A
RUA 4
RUA 4
RUA 2
RUA 2
RUA 1
RUA 1
RUA 9
ESTRADA MUNICIPAL
ESTRADA MUNICIPAL (Estrada do Gado)
ESTRADA MUNICIPAL (Estrada do Gado)
SISTEMA DE RECREIO
SISTEMA DE RECREIO
SISTEMA DE RECREIO
USO INSTITUCIONAL
USO INSTITUCIONAL
L
K
M
N
O
P
J
I
H
G
F
E
D
C